

Estudo Técnico Preliminar 2/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 71000.001909/2025-90

2. Descrição da necessidade

O presente estudo preliminar visa analisar a possibilidade e a viabilidade da **contratação emergencial**, considerando a não finalização do processo NUP 71000.007187/2024-04, que trata da contratação regular do serviço de vigilância para o Parque Olímpico da Barra - RJ, antes do término da vigência do contrato administrativo nº52/2022. Sendo assim o MGI sugeriu que fosse instruído os autos para a contratação emergencial, conforme Nota Técnica nº785/2025/MG (16406763).

O Estudo foi autorizado pelo Documento de Formalização da Demanda (SEI nº 15041412), que constituiu Equipe de Planejamento da Contratação.

A contratação do serviço de vigilância fundamenta-se, primeiramente, pela necessidade de se garantir a segurança das instalações do Legado Olímpico sob a responsabilidade do Governo Federal, por meio do Ministério do Esporte, mantendo a segurança das áreas da Arena Carioca 1, bem como do Centro Olímpico de Tênis sempre adequadas ao uso do público interno e população em geral e, também, em virtude de serviço se enquadrar nos termos do Decreto nº 9.507/2018, que dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

Em breve relato, no dia 23/12/2016, foi lavrado o termo de cessão de uso nº139/2016-SPA, em que a Prefeitura do Rio de Janeiro cedeu o uso das áreas, instalações e equipamentos do Parque Olímpico da Barra da Tijuca para a União Federal. Ato contínuo, em março de 2017 foi criada a autarquia AGLO - Autoridade de Governança do Legado Olímpico, que ficou responsável por administrar e viabilizar a utilização das instalações esportivas. Naquela ocasião, foi realizada licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para contratação de serviço de vigilância, sendo declarada vencedora a empresa MAX - SEGURANCA MAXIMA LTDA. A referida empresa prestou serviço nas instalações esportivas do Parque Olímpico até 04/09/2020, quando o contrato administrativo foi rescindido unilateralmente. Com isso, a empresa FORÇA TATICA, que era a empresa licitante remanescente, foi convocada.

Com o fim a AGLO, a responsabilidade por administrar e viabilizar a utilização das arenas esportivas passou a ser executada pelo Escritório de Governança do Legado Olímpico - EGLO, passando posteriormente para a Secretaria Especial do Esporte (Departamento de Gestão de Instalações Esportivas – DGIE). Neste ínterim, em 2022, foi realizada nova licitação na qual a empresa FORÇA TATICA foi a vencedora.

Desde então o serviço de vigilância é prestado pela empresa FORÇA TATICA, por meio do Contrato Administrativo nº 52/2022, com vigência até 16/02/2025.

Devemos esclarecer que, atualmente, o Ministério do Esporte é responsável por administrar apenas as Arenas Carioca 1 e Centro Olímpico de Tênis. Consoante o Primeiro Termo de Rescisão Parcial ao Termo de cessão de uso n.º 139/2016-SPA e o Segundo Rescisão Parcial ao Termo de Cessão de uso n.º 139/2016-SPA, o VELÓDROMO e a ARENA CARIOCA 2 foram restituídos ao Município do Rio de Janeiro. Todavia, conforme as plantas anexadas neste ETP, as Arenas Carioca 1 e 2 são interligadas e compartilham a mesma área construída, de forma que não houve o desmembramento das edificações nas plantas.

No presente momento, as Arenas Carioca 01 e Centro Olímpico de Tênis recebem eventos de pequeno, médio e grande porte. Conforme dados compartilhados pelo Setor de Eventos, a estimativa de público atendido nas arenas administradas por este Ministério, em 2024, foi de aproximadamente, 88.000. Em face do grande número de pessoas que circulam pelas Instalações do Parque Olímpico, torna-se evidente a necessidade de contratação de serviço de vigilância para resguardar o patrimônio das arenas, além de contribuir com a segurança dos seus visitantes.

Diante do exposto, interrupção do serviço de vigilância poderá comprometer a segurança das instalações físicas das arenas administradas pelo Ministério do Esporte, implicando, assim, em sérios transtornos e comprometimento do funcionamento regular das instalações, por isso, faz-se necessária a contratação de empresa para a execução dos serviços, visto que o contrato está em prazo final de vigência, conforme mencionado acima.

Assim sendo, pretende-se com este estudo, apresentar análises e requisitos que forneçam subsídios para que o modelo adotado para a contratação dos serviços de vigilância seja o mais vantajoso para a Administração. Especificamente, menciona-se:

assegurar as condições de utilização dos imóveis ocupados;

utilizar os recursos da forma mais eficiente possível;

mitigar os riscos provenientes da contratação;

implantar ações de sustentabilidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Infraestrutura de Esporte - DIE.	Luís Vannucci Cantanhede Cardoso

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deve amoldar as necessidades do Parque Olímpico da Barra da Tijuca conforme a seguir:

O serviços a serem contratados, com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, deverão ser prestados de forma continuada, visando garantir a continuidade de atividades essenciais e evitar contratações rotineiras e antieconômicas;

Os serviços a serem contratados deverão ser prestados com escala de revezamento contendo plantão de 12 horas de trabalho x 36 horas de descanso e 40 horas semanais de trabalho, conforme a tabela contida no Item 6 do presente estudo (Estimativa das quantidades a serem contratadas).

A empresa contratada deverá apresentar rotinas de vigilância por rondas (com veículo), com a finalidade de identificar e reduzir possíveis danos as instalações esportivas e aos visitantes.

As rondas de vigilância serão realizadas da seguinte forma:

Após o recebimento do serviço, deve-se percorrer toda a área sob sua responsabilidade, verificando a real situação do local;

Os portões das arenas serão abertos às 07:00 e fechados às 22:00.

O patrulhamento diurno e o noturno serão realizados a pé, nos anéis interno e externo das arena;

Serão realizadas 6 (seis) rondas de vigilância por plantão:

DIURNO	NOTURNO
07:00	20:00
09:00	22:00
11:00	00:00
ALMOÇO	JANTAR
14:00	01:00

16:00	03:00
18:00	06:00

No período noturno, as rondas de vigilância no estacionamento, serão realizadas por 2 (dois) vigilantes e contará com apoio de veículo.

Considerando as dimensões das áreas que serão protegidas, o serviço de ronda motorizada terá como objetivo proteger as pessoas, reforçar a segurança, fazer inspeções constantes nos arredores e também dentro das Arenas.

A ronda motorizada reduzirá os riscos de invasão as arenas e irá atuar de forma complementar às estratégias de segurança aplicadas.

O veículo será utilizado para ajudar no deslocamento do supervisor e do líder, entre as Arenas Carioca 1 e Centro Olímpico de Tênis, além de transportar os vigilantes que prestarão o serviço no Centro Olímpico de Tênis, dando mais celeridade as trocas de plantão.

O líder deverá cobrir os postos nos casos de intervalo para refeição e/ou outras necessidades dos vigilantes.

A empresa contratada deverá realizar o controle de acesso às Instalações esportivas, deste modo serão registradas a entrada e a saída de qualquer pessoa e veículos.

Na entrada, serão registrados os dados pessoais, como nome, empresa que representam e os dados do agente que autorizou a entrada.

Na saída, será registrado o horário de saída da pessoa e/ou do veículo.

A comunicação entre os vigilantes nas Arenas será realizada através de rádios de comunicação, auxiliando os mesmos na comunicação rápida e eficaz das informações.

Os vigilantes deverão abordar pessoa que apresenta conduta suspeita, a fim de identificar uma conduta delituosa. Na abordagem são aplicados métodos e técnicas apropriadas para cada situação.

Tomar as medidas necessárias para evitar danos ao patrimônio das Arenas, baseando-se nas circunstâncias observadas e valendo-se da autoridade que lhe foi outorgada.

Todas as ocorrências relacionadas à segurança das arenas devem ser registradas no livro de ocorrência, pois todos os dados e informações coletadas servirão para o melhoramento do referido serviço. Os vigilantes devem fazer o registro de todos os fatos ocorridos, devendo repassá-los aos seu supervisor e à administração das arenas.

Passagem de Serviço será realizada pelo vigilante escalado naquele posto, formalizado por meio do livro de Passagem de Serviço e fiscalizado pelo Líder, formalizado através de preenchimento do livro de registro de Ocorrência.

Se o vigilante necessitar de apoio para verificar qualquer situação, entrar em contato com o líder imediatamente.

O serviço de segurança eletrônica será prestado sem interrupção, com monitoramento das câmeras 24 horas por dia, mantendo contato direto com a Supervisão para intervenção imediata no caso de qualquer ocorrência.

A Arena Carioca 1 e Centro Olímpico de Tênis contam com Circuito Fechado de Televisão que captam imagens, por meio de câmeras localizadas em pontos estratégicos, transmitidas em monitores. Abaixo listamos os equipamentos que compõem o Sistema de vigilância eletrônica das instalações esportivas. No contrato vigente, existe apenas um posto de vigilância eletrônica alocado na Arena Carioca 01, devendo ser criando mais um posto para atender a vigilância eletrônica do Centro Olímpico de Tênis. As imagens produzidas são confidenciais e devidamente protegidas por lei, permanecendo arquivadas por um período mínimo de 15 (quinze) dias, sendo armazenadas e analisadas quando necessário, mediante autorização da administração.

Arena Carioca 1	Centro Olímpico de Tênis
CFTV	CFTV

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
CÂMERA IP	210	NVR	1
		CÂMERA IP	64
VIDEO WALL	16	VIDEO WALL	4
MONITOR P2314HT 23 POLEGADAS DELL OPERACIONAL	20	MONITOR P2314HT 23 POLEGADAS DELL OPERACIONAL	0

Os postos de 12x36 horas de monitoramento do CFTV, serão prestados ininterruptamente, não sendo permitida a ausência do colaborador em hipótese alguma, exceto para os horários previstos em legislação específica para serviços de vigilância.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, sendo improrrogável, na forma do inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

A empresa a ser contratada deverá ter registro junto à Polícia Federal - PF, pois é o órgão responsável pela fiscalização e regulamentação das atividades de segurança privada, cujas normas principais são: Lei nº 14.967/2024; PORTARIA Nº 3.233 /2012-DG/DPF; PORTARIA Nº 18.974 DE 07 DE MAIO DE 2024 e PORTARIA Nº 18.045.

A atividade de vigilância é considerada de risco, assim deverá ser pago o adicional de periculosidade previsto na Lei n.º 12.740 /12, no grau máximo, isto é, 30% (trinta por cento). E aos profissionais que prestarem os serviços em horário noturno, deverá ser pago o adicional noturno, conforme art. 73 da CLT.

Para que o objeto da contratação seja desenvolvido corretamente, é necessário o atendimento dos requisitos mínimos acima descritos, buscando assim no mercado uma empresa em condições de executar os serviços, a qual detenha profissionais devidamente capacitados.

Tal procedimento licitatório compreende além da mão-de-obra, o fornecimento de uniformes e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos a serem realizados no Parque Olímpico da Barra da Tijuca - Rio de Janeiro.

Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para a celebração do contrato.

Não haverá a necessidade de pagamento de intrajornada.

A empresa contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte de seus empregados de suas residências até as dependências da Contratante e vice-versa, por meios próprios ou mediante vale-transporte;

Levando em consideração a localização do Parque Olímpico da Barra da Tijuca, faz-se necessário que o benefício do Vale - Transporte seja fornecido na modalidade modal (BRT + Metrô). Conforme o mapa da de bairros do Rio de Janeiro, o acesso a Barra da Tijuca, por meio de transporte público, é feito por Metrô (Estação Jardim Oceânico) e o acesso ao Parque Olímpico é feito por BRT (Estação Parque Olímpico).

Requisitos da empresa especializada em serviços de vigilância:

As empresas de vigilância, para operarem nos Estados, Territórios e Distrito Federal, deverão observar as disposições da Lei nº 14.967/2024.

São requisitos essenciais para que as empresas especializadas operem nos Estados, Territórios e Distrito Federal:

Autorização de funcionamento concedida conforme o art. 19, da Lei nº 14.967/2024..

Comunicação à Secretaria de Segurança Pública do respectivo Estado, Território ou Distrito Federal.

Os diretores e demais empregados das empresas de vigilância não poderão ter antecedentes criminais registrados art. 28, V, da Lei nº 14.967/2024.

O capital integralizado da empresa de vigilância deverá ter patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme determina a lei 14.133/2021 em seu art. 69, parágrafo 4º.

São vedadas a estrangeiros a propriedade e a administração das empresas especializadas em vigilância.

A Polícia Federal é o órgão competente do Ministério da Justiça responsável por autorizar, controlar e fiscalizar o funcionamento das empresas especializadas, dos cursos de formação de vigilantes e das empresas que exercem serviços orgânicos de segurança (art. 4º, da Lei nº 14.967/2024).

A Portaria nº 3.233/2012 – DG/DPF, de 10 de dezembro de 2012, estabelece os procedimentos e os documentos necessários do processo de autorização de funcionamento das empresas do setor.

As autorizações de funcionamento devem ser revistas anualmente em processos autônomos (vide Portaria nº 3.233/2012 – DG/DPF).

Para a habilitação no certame licitatório, será indispensável que a empresa cuja proposta seja classificada em primeiro lugar apresente todos os documentos abaixo discriminados:

Atestado(s) ou declaração de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem que a licitante gerencia ou gerenciou contrato(s) com no mínimo 20 (vinte) profissionais.

Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5, de 2017;

Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017.

Comprovação que gerencia ou gerenciou objeto compatível, em prazo, com o que está sendo licitado, mediante a comprovação de experiência mínima de três anos na execução de objeto semelhante ao da contratação, podendo ser aceito o somatório de atestados, referentes a períodos sucessivos não contínuos, não havendo obrigatoriedade de os três anos serem ininterruptos;

Apresentar Autorização de Funcionamento como empresa especializada em prestar serviços de vigilância e segurança, concedida pelo Ministério da Justiça (MJ), por intermédio do Departamento de Polícia Federal, acompanhada da respectiva Revisão da Autorização de Funcionamento, quando for o caso, com validade na data de apresentação das propostas, conforme estabelece a Lei nº 14.967, de 9 de setembro de 2024, Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983 e Portaria nº 3.233/2012-DG/DPF, de 10 de dezembro de 2012 e suas alterações.

Para efeitos de comprovação de Autorização de Funcionamento, não serão aceitos protocolos ou expedientes protocolados no Departamento de Polícia Federal em substituição à autorização expedida por aquele Departamento;

Deverá também ser apresentado, em plena vigência, o Certificado de Segurança, expedido pelo Departamento de Polícia Federal, conforme disposto na Portaria no 3.233/2012-DG/DPF e alterações.

Comprovante de que a empresa possui seu armamento devidamente registrado na Delegacia de Controle de Segurança Privada, Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, Sistema Nacional de Armas - SINARM.

Regularidade fiscal e trabalhista comprovada mediante as seguintes certidões estipuladas:

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (disponível em <http://www.tst.jus.br/certidao>);

Certidão SICAF (disponível em: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/aceso-aos-sistemas/sicaf>);

Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

5. Levantamento de Mercado

A contratação, não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto que necessitem de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada para preservar a relação custo-benefício, em face dos serviços considerados comuns.

Considerando que o objeto da contratação é comum, a existência de diversas empresas que forneçam os serviços de vigilância e ainda com base no art. 20, §4º da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, o estudo poderá ser simplificado, quando da existência do Caderno de Logística, como segue:

§4º Os órgãos e entidades poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Registra-se que não se vislumbram outras soluções de mercado afora, senão a terceirização para a prestação indireta dos serviços, visto que inexistem quadros funcionais típicos no Ministério do Esporte - MESP para execução desses serviços, restando impedido o aproveitamento de recursos humanos da própria Administração.

6. Descrição da solução como um todo

A solução mais adequada para as necessidades do Parque Olímpico da Barra da Tijuca - POB, localizado na Avenida Embaixador Abelardo Bueno 3401- Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, no quesito vigilância, é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada ininterrupta, vigilância patrimonial mediante uso de arma letal e não letal, incluindo o fornecimento de uniformes e equipamentos.

A contratada deverá dispor de mão de obra qualificada e treinada para prestar serviços de vigilância orgânica e eletrônica de forma ininterrupta nas instalações do POB.

De acordo com a PORTARIA Nº 21.262, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020, que estabelece procedimentos referenciais para a composição da planilha de custos e formação de preços nas contratações de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, executados de forma contínua ou não, em edifícios públicos, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:

Art. 3º Para os serviços de vigilância, executados de forma contínua ou não, em edifícios públicos, os Cadernos de Logística serão elaborados observando as seguintes escalas, no mínimo:

I - Posto de Vigilância: 40 (quarenta e quatro) horas semanais diurnas, de segunda a sexta-feira, envolvendo 1 (um) vigilante;

II - Posto de Vigilância: 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas; e

III - Posto de Vigilância: 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.

Os serviços de vigilância serão executados por profissional qualificado nos termos da Lei nº Lei nº 14.967, de 9 de setembro de 2024, regulamentada pelo Decreto nº 89.056, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1983.

Para o exercício da profissão, o vigilante deverá preencher os seguintes requisitos:

Ser brasileiro;

Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos;

Ter instrução correspondente conforme legislação vigente, a CBO e CCT para cada classe a ser contratada;

Ter sido aprovado em curso de formação de vigilante, realizado em estabelecimento com funcionamento autorizado nos termos desta lei;

Ter sido aprovado em exames de saúde física, mental e psicotécnico;

Não ter antecedentes criminais registrados;

Estar quite com as obrigações eleitorais e militares.

O enquadramento das categorias profissionais que serão empregadas no serviço, dentro da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, será a seguinte:

Descrição Geral - Vigilante - CBO - nº 5173-30:

Vigiam dependências e áreas públicas e privadas com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos como porte ilícito de armas e munições e outras irregularidades; zelam pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos; recepcionam e controlam a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito; fiscalizam pessoas, cargas e patrimônio; escoltam pessoas e mercadorias. Controlam objetos e cargas; vigiam parques e reservas florestais, combatendo inclusive focos de incêndio; vigiam presos. Comunicam-se via rádio ou telefone e prestam informações ao público e aos órgãos competentes.

Líder

Além das funções descritas acima, o líder deverá auxiliar o Supervisor, passando orientações, verificando as escalas e rendições. passar normas da área, monitorar locais, realizar rondas de segurança, cobrir postos de vigilância, delegar funções e elaborar escalas de trabalho. Cabe mencionar que Convenção Coletiva de Trabalho 2024-2025, o posto de Líder pode ser classificado como posto especial, aquele que por força de Contrato de prestação de Serviço de Vigilância, assinado com o tomador de serviço, possui remuneração diferenciada. O posto de líder no Parque Olímpico se justifica pela quantidade de funcionários e a distância entre os postos de trabalho, ficando o líder responsável de realizar rondas extras e cobrir os postos quando necessário, além de acompanhar a passagem de serviço, considerando que o Supervisor cumprirá a carga horária de 40 horas semanais, não estando presente nas trocas de turno.

Características do Trabalho de Vigilante e Guarda Patrimonial:

Condições Gerais de Exercício: são, em geral, assalariados, com carteira assinada, que atuam em estabelecimentos diversos de defesa e segurança e de transporte terrestre, aéreo ou aquaviário. Podem trabalhar em equipe ou individualmente, com supervisão permanente, em horários diurnos, noturnos, em rodízio de turnos ou escala. Trabalham em grandes alturas, confinados ou em locais subterrâneos. Estão sujeitos a risco de morte e trabalham sob pressão constante, expostos a ruídos, radiação, material tóxico, poeira, fumaça e baixas temperaturas.

Formação e Experiência: o exercício das ocupações requer ensino médio completo, exceto agente de proteção de aeroporto e vigilante que têm como requisito o ensino fundamental. Todas as ocupações requerem formação profissionalizante básica de duzentas a quatrocentas horas. Os vigilantes passam por treinamento obrigatório em escolas especializadas em segurança, onde aprendem a utilizar armas de fogo. A(s) ocupação(ões) elencada(s) nesta família ocupacional, demandam formação profissional para efeitos do cálculo do número de aprendizes a serem contratados pelos estabelecimentos, nos termos do artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, exceto os casos previstos no art. 10 do decreto 5.598/2005.

Áreas de Atividade: ZELAR PELA SEGURANÇA DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO A.1 - Controlar o acesso de pessoas em áreas restritas A.2 - Rondar as dependências do local de trabalho A.3 - Ligar sistemas de iluminação e equipamentos A.4 - Ligar cabine de força A.5 - Verificar o uso do EPI A.6 - Exigir que as pessoas não fumem em locais proibidos A.7 - Desligar sistemas de iluminação e equipamentos A.8 - Apartar brigas A.9 - Providenciar socorros médicos A.10 - Solicitar reparos A.11 - Trocar lâmpadas A.12 - Resgatar pessoas acidentadas A.13 - Fotografar ocorrências A.14 - Prevenir incêndios A.15 - Credenciar empresas, veículos e pessoas A. 16 - Combater incêndios A.17 - Prestar primeiros socorros B - FISCALIZAR PESSOAS, CARGAS E PATRIMÔNIO B.1 - Vistoriar bagagens utilizando equipamento de raio x B.2 - Revistar pessoas B.3 - Revistar veículos B.4 - Revistar mercadorias, cargas e bagagens B.5 - Revistar recintos B.6 - Realizar varreduras B.7 - Monitorar áreas por equipamentos eletrônicos B.8 - inspecionar a integridade das cargas B.9 - Conduzir infratores à delegacia C - RECEPCIONAR PESSOAS C.1 - Identificar pessoas C.2 - Entrevistar passageiros C.3 - Consultar a pessoa a ser visitada C.4 - Analisar o comportamento de pessoas C.5 - Abordar pessoas C.6 - Encaminhar pessoas C.7 - Acompanhar o visitante C.8 - Controlar a movimentação interna das pessoas C.9 - Auxiliar idosos, deficientes físicos e demais pessoas necessitadas C.10 - Recepcionar autoridades C.11 - Requisitar transporte C.12 - Impedir a entrada de pessoas C.13 - Controlar o acesso de veículos D - CONTROLAR OBJETOS, CARGAS E VEÍCULOS D.1 - Verificar a documentação da carga D.2 - Conferir a mercadoria e carga D.3 - Apreender objetos ilícitos e irregulares D.4 - Acompanhar a entrega da carga dentro do local de trabalho D.5 - Identificar objetos achados e perdidos para devolução D.6 - Verificar documentação do condutor da carga D.7 - Solicitar remoção de cargas em locais inadequados D.8 - Fiscalizar o trânsito na área D.9 - Orientar o trânsito na área D.10 - Sinalizar vias de circulação interna E - COMUNICAR-SE E.1 - Relatar ocorrências E.2 - Interagir com órgão oficiais E.3 - Prestar informações ao público E.4 - Comunicar ocorrências e contra o meio-ambiente E.5 - Solicitar a presença de autoridade competente E.6 - Comunicar ocorrências de cargas irregulares E.7 - Informar visitantes sobre normas de segurança E.8 - Comunicar-se através de gestos e sinais E.9 - Preencher relatórios de ocorrências (BO) E.10 - Ajustar escala de trabalho.

Descrição Geral - Supervisor de Vigilantes - CBO nº 5103-10:

Supervisionam, orientam e treinam equipes de segurança. Analisam projetos de segurança e adotam medidas corretivas. Programam simulados de emergência, elaboram escalas de serviços, supervisionam atividades, postos de trabalho, locais e atividades de risco. Investigam causas de ocorrências. Sugerem medidas preventivas e corretivas, atendem clientes e coordenam planos de emergência.

Características do Trabalho de Supervisor de Vigilantes:

Condições Gerais de Exercício: atuam no segmento que presta serviços de segurança e vigilância; atuam também nas empresas industriais comerciais e de serviços e em instituições diversas. São empregados com carteira assinada. Organizam-se em equipe, sob supervisão ocasional e no sistema de rodízio de turnos. Trabalham a céu aberto, confinados em locais fechados ou subterrâneos e em veículos.

Formação e Experiência: Para o exercício dessas ocupações requer-se ensino médio completo e curso básico de qualificação profissional em torno de duzentas horas-aula para supervisor de vigilantes. O pleno desempenho das atividades requer experiência profissional comprovada de três a quatro anos na área. A(s) ocupação(ões) elencada(s) nesta família ocupacional, demandam formação profissional para efeitos do cálculo do número de aprendizes a serem contratados pelos estabelecimentos, nos termos do artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, exceto os casos previstos no art. 10 do decreto 5.598 /2005.

Áreas de Atividade: A - PLANEJAR ATIVIDADES DE SEGURANÇA E TREINAMENTO A.1 - Fazer análise de risco A.2 - Apurar fatos para prevenção de ocorrências A.3 - Elaborar cronograma de trabalho A.4 - Conduzir reuniões baseadas em análise de risco A.5 - Discutir proposta de trabalho A.6 - Elaborar normas e procedimentos de trabalho para o cliente (interno e externo) A.7 - Adotar medidas corretivas A.8 - Acompanhar desenvolvimento do treinamento A.9 - Divulgar novas técnicas e metodologia A.10 - Avaliar treinamento A.11 - Validar resultados de treinamento A.12 - Programar simulados de emergência B - OPERACIONALIZAR ATIVIDADES E POSTOS DE TRABALHOS DO SUBORDINADOS B.1 - Elaborar escala de serviço B.2 - Conferir frequência de subordinados B.3 - Deslocar funcionário para suprir ausências B.4 - Verificar apresentação pessoal dos subordinados B.6 - Fiscalizar procedimentos de trabalho de subordinados B.6 - Checar equipamentos e recursos de trabalho B.7 - Prestar assistência a subordinados B.8 - Solicitar aplicação de punições disciplinares B.9 - Supervisionar execução de rondas (eletrônica e manual) B.10 - Conferir medição de serviços dos subordinados B.11 - Conferir trânsito de pessoas no ambiente de trabalho B.12 - Relatar vistorias de rotina B.13 - Remanejar subordinados C - SUPERVISIONAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA DAS PESSOAS E PATRIMÔNIO C.1 - Supervisionar locais e atividades de risco acentuado C.2 - Supervisionar a inspeção de equipamentos de segurança patrimonial C.3 - Supervisionar inspeção de equipamentos de proteção contra incêndio C.4 - Sugerir medidas preventivas e corretivas C.5 - Conferir o estado de viaturas C.6 - Supervisionar brigadas de incêndio C.7 - Viabilizar entrada de pessoas sem autorização prévia C.8 - Liberar equipamentos de combate a incêndios para manutenção C.9 - Acompanhar elaboração do boletim de ocorrência C.10 - Investigar causas de ocorrências C.11 - Prestar esclarecimentos à gerência e ou diretoria da empresa D - ATENDER CLIENTES D.1 - Dialogar com clientes sobre decisões que coloquem em risco a segurança D.2 - Dimensionar mão-de-obra necessária D.3 - Implantar postos de trabalho D.4 - Coletar informações sobre o atendimento e ou serviço prestado D.5 - Divulgar novas diretrizes da empresa aos clientes D.6 - Informar aos clientes novas opções de prestação de serviços D.7 - Divulgar novas tecnologias ao cliente D.8 - Relatar ocorrências ao cliente contratante de serviços de segurança D.9 - Atender às solicitações extraordinárias D.10 - Contatar empresas fornecedoras de serviços de segurança D.11 - Desativar postos de serviço E - ANALISAR PROJETOS DE SEGURANÇA E.1 - Discutir o projeto com os envolvidos E.2 - Fazer cumprir a legislação pertinente E.3 - Analisar custo-benefício do projeto E.4 - Sugerir mudanças em equipamentos e no quadro de funcionários efetivos E.5 - Redimensionar equipamento de proteção a incêndio E.6 - Propor medidas para cada tipo de sinistro E.7 - Propor medidas para redução de perdas E.8 - Demarcar áreas de risco de incêndio em instalações E.9 - Acompanhar vistorias e auditorias de órgãos relacionados F - INTERAGIR COM OUTRAS INSTITUIÇÕES F.1 - Estabelecer contatos com órgãos públicos relacionados F.2 - Atender às autoridades e órgãos públicos F.3 - Representar empresa em eventos externos F.4 - Participar de reuniões para troca de experiência na área F.5 - Pesquisar novas tecnologias F.6 - Contatar empresas de manutenção de equipamentos F.7 - Participar de reuniões para adoção de medidas preventivas F.8 - Conferir contratos de prestadoras de serviços F.9 - Participar junto à defesa civil nas emergências G - COORDENAR PLANO DE EMERGÊNCIA G.1 - Discutir plano de emergência G.2 - Divulgar plano de emergência G.3 - Coordenar atendimento à emergência G.4 - Atender às ocorrências G.5 - Coordenar apoio logístico ao plano de emergência G.6 - Coordenar plano de abandono G.7 - Coordenar Isolamento de vias de acesso e locais G.8 - Solicitar auxílio externo de equipe de emergência G.9 - Encaminhar imprensa ao setor competente.

A contratação deverá ocorrer com dedicação exclusiva de mão de obra de serviços de vigilância conforme a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE POSTO	TURNOS
1	Vigilância desarmada	40 horas semanais	Diurno

2	Vigilância desarmada	12 x 36 horas	Diurno e Noturno
3	Vigilância líder desarmada	12 x 36 horas	Diurno e Noturno
4	Vigilância para CFTV desarmada	12 x 36 horas	Diurno e Noturno
5	Vigilância armada	12 x 36 horas	Diurno e Noturno
6	Supervisor desarmado	40 horas semanais	Diurno

Quanto ao fornecimentos de materiais e equipamentos a contratada deverá fornecer:

ITEM	EQUIPAMENTO/MATERIAIS	QUANTIDADE	DISPONIBILIZAÇÃO
1	Lanterna recarregável ou com pilha para todos os postos	11	Todos os postos
2	Rádio portátil (HT) digital para comunicação interpessoal, novo e de primeiro uso, com presilha para cinto, bateria reserva, para cada posto de vigilância e supervisão, com alcance mínimo de 10 a 12 km na transmissão, devendo conter microfone de lapela e fone auricular de silicone modelo espiral.	11	Todos os postos
3	Binóculo com aumento mínimo de 10 (dez) vezes e objetiva mínima de 50mm somente para todos os postos externos desarmados	8	Todos os postos
4	Cofre para guarda do armamento (revólveres)	1	Supervisor
5	Revólver calibre .38 (ponto trinta e oito), oxidado, cabo de borracha, capacidade de 06 balas	1	Posto Armado
6	kits de Munição calibre .38 (ponto trinta e oito), nova e de primeiro uso.	2	Posto Armado
7	Colete balístico	2	Posto Armado
8	Computador desktop com teclado e mouse	1	Supervisor
9	Impressora laser monocromática duplex	1	Supervisor
10	Nobreak	1	Supervisor
11	Estabilizador e Filtro de linha	1	Supervisor

12	01 Aparelho de Ponto (Leitura Biométrica)	1	Todos os postos
13	Livro de anotações de ocorrência	1	Todos os postos (MENSAL)
14	Caixa de Caneta esferográfica	2	Todos os postos
15	Apito com cordão	34	Todos os postos
16	O veículo tipo automóvel, deverá ser de 4 portas e 5 lugares, em perfeita condições de uso, Motorização 1.0; Cor: Branca; Com rotolight; Adesivado e que facilite a identificação visual; Idade máxima do veículo: 03 (três) anos; Consumo médio de combustível: 60 litros e 500 km mensais.	1	Automóvel/ Viatura
17	Cinto com coldre e baleiro	2	Posto Armado
18	Cassetete	14	Todos os postos

A empresa deverá fornecer além dos materiais/equipamentos na tabela acima, os uniformes e crachás de identificação.

Considerando o deslocamento, não apenas dos supervisores e líderes, e da rotina de rondas, salientamos que é imprescindível a disponibilização de automóvel pela contratada, devendo a mesma arcar com os custos e recursos da viatura durante a execução do contrato, cabendo responsabilizá-la por eventuais prejuízos causados pela incorreta e/ou ausência da definição/emprego do recurso mais efetivo na operacionalização do objeto;

A Contratada deverá arcar com as despesas decorrentes de manutenções, seguros, combustível, impostos e taxas decorrentes da utilização do veículo, além das demais despesas do veículo que surgirem.

As despesas constantes no item 5.9, deverão constar na proposta a ser encaminhada pela empresa.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade de serviços de vigilância a ser contratada, é conforme a seguir:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS
Vigilância desarmada, de segunda à sexta-feira em turnos de 40 (quarenta) horas semanais	02	02
Líder, desarmada, diurna, de segunda-feira a domingo, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas	01	02
Líder, desarmada, noturna, de segunda-feira a domingo, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas	01	02

Vigilância desarmada, diurna, de segunda-feira a domingo, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas capacitados para monitoramento de CFTV	02	04
Vigilância desarmada, noturna, de segunda-feira a domingo, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas capacitados para monitoramento de CFTV	02	04
Vigilância diurna armada, de segunda-feira a domingo, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas	01	02
Vigilância armada, noturnas, de segunda-feira a domingo, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas	01	02
Vigilância desarmada, diurnas, de segunda-feira a domingo, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas	05	10
Vigilância desarmada, noturna, de segunda-feira a domingo, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas	05	10
Supervisor desarmado, com terno, de segunda à sexta-feira em turnos de 40 (quarenta) horas semanais	01	01
Total de Postos e Profissionais	21	39

A distribuição dos postos ocorrerá na instalações do Parque Olímpico da Barra, conforme distribuição a seguir:

ESCALA	TURNO	POSTO	LOCAL	QTD. COLABORADORES	QTD DE POSTOS
40 horas	Diurno	Supervisor	Supervisão	01	01
40 horas	Diurno	Vigilante	Portaria	02	02
12x36 horas	Diurno	Líder	Líder	02	01
12x36 horas	Noturno	Líder	Líder	02	01
12x36 horas	Diurno	Vigilante	CFTV - Arena 01	02	01
12x36 horas	Noturno	Vigilante	CFTV - Arena 01	02	01
12x36 horas	Diurno	Vigilante	CFTV- Arena Tênis	02	01
12x36 horas	Noturno	Vigilante	CFTV- Arena Tênis	02	01

12x36 horas	Diurno	Vigilante	Arena de Tênis	06	03
12x36 horas	Noturno	Vigilante	Arena de Tênis	06	03
12x36 horas	Diurno	Vigilante	Portaria Arena 01	02	01
12x36 horas	Noturno	Vigilante	Portaria Arena 01	02	01
12x36 horas	Diurno	Vigilante	Ronda Arena 01	02	01
12x36 horas	Noturno	Vigilante	Ronda Arena 01	02	01
12x36 horas	Diurno	Vigilante	Armado na Arena 01	02	01
12x36 horas	Noturno	Vigilante	Armado na Arena 01	02	01
TOTAL				39	21

O quantitativo de postos a serem contratados foram estimados de acordo com as particularidades do POB. O local possui área muito extensa, além de pouca cobertura de câmeras. O quantitativo a ser contratado, visa cobrir essa deficiência de segurança, sendo que os postos são distribuídos em pontos estratégicos conforme o item 6.2 do presente ETP.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.510.718,88

A estimativa do valor da contratação foi estabelecido com base no painel de preços e por meio de pesquisa de mercado, estando estimado no valor global de R\$ 4.510.718,88 (quatro milhões, quinhentos e dez mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos) conforme mapa de preços Anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A fim de preservar a manutenção da qualidade dos serviços, bem como reduzir o dispêndio de serviço público para auxílio na fiscalização e acompanhamento do contrato, opina-se pelo não parcelamento da solução. A gestão do contrato de forma centralizada diminui o custo administrativo, tais como: recursos humanos (fiscalização e formalidades), análises jurídicas, publicações de extrato de termos aditivos e demais procedimentos internos.

A separação poderá resultar em valores distintos para os mesmo tipos de postos, onerando a vigilância das localidades com previsão de menos postos por potencial redução da competitividade.

Por conseguinte, com um fornecedor único, responsável pela integração de todos os serviços, pela manutenção da estabilidade e operacionalidade de toda a solução, a Administração ganha em capacidade de gestão do contrato, com instrumentos de cobrança efetiva a um único prestador de serviço.

Ao padronizar uma contratação única, precificam-se os serviços de maneira uniforme e evitam-se estimativas superdimensionadas através do ganho de escala num processo único. Objetivando-se ganhos de eficiência e redução de custos na operacionalização do contrato, uma gestão ativa dos serviços, adoção de fiscalização e gerenciamento dos serviços padronizados, dentre outras práticas que culminem em bons serviços prestados.

Destarte, no que se refere ao parcelamento ou não da solução, entendemos que o fracionamento do objeto implica uma gestão mais complexa com a formalização de dois contratos para o cumprimento de um mesmo serviço e cuja seleção do prestador de serviço e a gestão do contrato estariam comprometidos sob o aspecto da eficiência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A almejada contratação, visa dar continuidade aos serviços de vigilância prestados no Parque Olímpico da Barra da Tijuca - POB /RJ, atualmente, prestados por meio do Contrato Administrativo nº 52/2022, que encerrará sua vigência em fevereiro de 2025.

Assim, há necessidade de transição dos serviços entre a empresa a ser contratada e a atual prestadora de serviços.

Não será permitida a contratação de empresas enquadradas como microempresas ou empresa de pequeno porte, haja vista a complexidade do serviço a ser prestado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto a ser contratado será cadastrado, na próxima janela de ajuste, do Plano de Contratação Anual, advindo do Decreto 10.947 de 25 de janeiro de 2022 e a aprovação do documento e declaração expressa da autoridade máxima quanto à adequação dos estudos realizados neste artefato aos ditames da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, será igualmente atendida.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a realização da contratação em apreço, espera-se obter os seguintes resultados:

Otimização de custos administrativos de gerenciamento de todo o processo de contratação, tanto na gestão, quanto na fiscalização do contrato;

Atendimento aos preceitos legais vigentes;

Mitigação das chances de inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgastes ou custos para esta instituição;

Garantir a execução dos serviços com base nos princípios de eficiência e sustentabilidade; Economicidade, visando à contratação de uma só empresa;

Dinamismo em relação à prestação dos serviços;

Rapidez no atendimento às demandas;

Redução de riscos devido a interpretação distintas diante de um problema (uma vez que somente uma empresa decidirá as medidas a serem tomadas);

Melhoria na qualidade dos serviços ofertados, devido à expertise da contratada;

Redução da aplicação de sanções em virtude da fiscalização contratual atuante;

Conservação do patrimônio público;

Manter a segurança nas instalações olímpicas, a fim de evitar depredações, coibir furtos e roubos e manter a ordem local;

Garantir a segurança de servidores, colaboradores, usuários bem como do público visitante em eventos.

13. Providências a serem Adotadas

Não será necessária nenhuma alteração logística para que o contrato possa ser executando e assim atender às necessidades deste Ministério.

No que diz respeito às atividades de gestão e fiscalização da execução contratual, estas são caracterizadas como o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

É indispensável que os fiscais e gestores do contrato sejam capacitados para exercerem, dentre outras, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- g) aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);
- h) liberar as faturas;
- i) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- j) receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
- l) emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados).

Assim, diante dos esclarecimentos supramencionados, este órgão juntamente com o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos é dotado de uma estrutura organizacional capaz de gerenciar as fases, que contemplam os procedimentos referentes à contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá observar as exigências legais de sustentabilidade ambiental e social, na execução do serviço, observando especialmente o seguinte:

Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;

Treinamento/capacitação periódica dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdício/poluição;

A disposição final e ambientalmente adequada das embalagens, resíduos, peças e dos equipamentos após o uso, em observância à Logística Reversa disposta no art. 33 da Lei nº 12.305/2010 – que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

A CONTRATADA deverá atender no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas no Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS, com ênfase no art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 STI/MPOG, bem como, o Decreto nº 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei nº 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos, no que couber.

É dever da CONTRATADA observar os seguintes critérios:

Menor impacto sobre os recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

E origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos serviços.

Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, a Equipe de Planejamento considera que a contratação é exequível, além de ser indispensável ao atendimento das necessidades, interesses e cumprimento da missão institucional do Ministério do Esporte

O presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação, e considerou em análise as alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante, bem como os demais aspectos normativos, concluindo pela viabilidade da contratação, em decorrência dos seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Assim, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, sendo os custos previstos compatíveis, pelo que recomendamos o prosseguimento da pretensão contratual.

Em cumprimento ao disposto no art. 24, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o presente estudo segue assinado pelos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, designada pela Portaria nº 15 de 16 de janeiro de 2025 (SEI nº 16430330)

A Contratada deverá observar o item do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da CGU/AGU, que faz referência a aquisição ou serviços de envolvam a utilização de veículos automotores.

Requisitos de sustentabilidade ambiental:

A contratação observará as orientações referentes à sustentabilidade ambiental previstas na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

Só será admitida a utilização de equipamentos e materiais de intercomunicação (como rádios, lanternas e lâmpadas) de menor impacto ambiental.

A Contratada deverá observar a Resolução CONAMA nº 401/2008, para a aquisição de pilhas e baterias para serem utilizadas nos equipamentos, bens e materiais de sua responsabilidade, respeitando os limites de metais pesados, como chumbo, cádmio e mercúrio.

A contratada deverá utilizar pilhas recarregáveis para uso em lanternas em rondas realizadas no período noturno, evitando o uso de pilhas ou baterias que contenham substâncias perigosas em sua composição.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação, e considerou em análise as alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante, bem como os demais aspectos normativos, concluindo pela viabilidade da contratação, em decorrência dos seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Assim, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, sendo os custos previstos compatíveis, pelo que recomendamos o prosseguimento da pretensão contratual.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: PORTARIA Nº 15, DE 16 DE JANEIRO DE 2025. (16430330)

TATIANE ASSUNCAO DE SANT ANNA

Equipe de Planejamento da Contratação

Despacho: PORTARIA Nº 15, DE 16 DE JANEIRO DE 2025. (16430330)

IZAIAS DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR

Equipe de Planejamento da Contratação

Despacho: PORTARIA Nº 15, DE 16 DE JANEIRO DE 2025. (16430330)

JOAO CELIO RIBEIRO DOS SANTOS

Equipe de Planejamento da Contratação